

DESIGNAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões Nº 61/00, 03/07, 07/07, 28/07, 37/08, 08/09 e 47/10 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

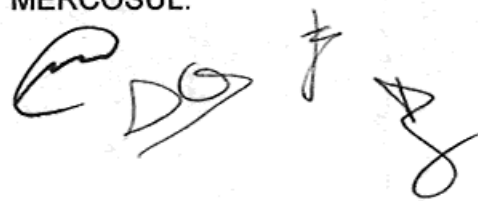
Que a Decisão CMC Nº 03/07 criou o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) com objetivo de aprofundar a dimensão social no MERCOSUL e fortalecer o processo de integração.

Que é necessário designar um novo Diretor Executivo do Instituto Social do MERCOSUL (ISM).

O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1º- Designar o Assistente Social Christian Adel Mirza Perpignani, para o cargo de Diretor Executivo do Instituto Social do MERCOSUL, pelo prazo de dois (2) anos computados a partir do dia 25 de julho de 2011.

Art. 2º- Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.



XLI CMC – Assunção, 28/VII/11